

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE GARANTIA DO JUÍZO. A oposição de embargos à execução somente tem lugar na oportunidade prevista pelo artigo 884 da CLT, sendo prematura a utilização da medida - e, por consequência, a interposição do agravo de petição - quando o Juízo ainda não se encontra integralmente garantido. Agravo de petição de que não se conhece, por insuficiência de garantia do Juízo.

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, não conheceu do agravo de petição interposto, por insuficiência de garantia do Juízo. A d. Turma rejeitou o pleito de aplicação de multa por litigância de má-fé, formulado pelo exequente em contrarrazões. Custas pela agravante, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, IV, da CLT).

Certifico, que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia 12.07.2018 e divulgada no dia útil anterior.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2018

JOSE JESUS DE LIMA

Secretaria da 10a. Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 26 de junho de 2018, com início às 09:00 horas e término às 11:34 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente) e Desembargador Paulo Maurício Ribeiro.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Abertos os trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Adriano Ribeiro Fernandes (01344-2010-057-03-00-0 AP)
Andrei Fernandes de Oliveira (02214-2014-013-03-00-4 RO)
Fabricia Vieira Santos de Resende (02214-2014-013-03-00-4 RO)
Luciana Albuquerque Lins de Sales (01650-2014-025-03-00-6 RO)

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 26/06/2018-1

00189-1999-059-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de IVO CARLOS DE SOUZA e provido
00215-2008-105-03-00-0 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de LETTER SERIGRAFIA LTDA. E OUTRO
00347-2006-071-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de EDER TEIXEIRA PIAU e provido
00619-2005-094-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de JOAO APOSTOLO DE LEO FILHO e provido
00621-2006-044-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de DIEGO MARQUES SILVA SANTANA e provido
00863-2002-111-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido
00993-2000-059-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de LEONARDO APARECIDO DA SILVA e provido
01102-2005-109-03-00-4 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido
01163-2014-157-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO RIO VERDE - AGROVERDE e não provido
01344-2010-057-03-00-0 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de DIEGO TAVARES SILVA
01593-1998-010-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de MARCO ANTONIO MOUTINHO

GUIMARAES e provido

01650-2014-025-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de CARMO JOAO ANTUNES e não provido

01658-2000-059-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de HELTON ALVES DA SILVA e provido

01825-2007-029-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

02066-2014-111-03-00-3 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARCO ANTONIO MEDEIROS DE SOUSA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA.

02214-2014-013-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICOS DE INFORMATICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDADOS-MG e não provido

02337-2014-054-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de LUIZ MARINHO DA SILVA e não provido

02354-2012-087-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de AUTOPLAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PLASTICOS TECNICOS LTDA. e provido em parte

02499-2014-173-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de DAYANE PEREIRA

02615-2013-110-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ALIRIA VIEIRA VILELA e provido em parte

02869-1997-032-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de ROSA MARIA DE ALMEIDA E OUTROS e provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da 10ª Turma
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Despacho
Despacho

Processo Nº RO-0010997-44.2014.5.03.0163

Relator	Rosemary de Oliveira Pires
RECORRENTE	GTM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP
ADVOGADO	ERDNAXELA MELLO BASTOS DA COSTA(OAB: 124663/MG)
RECORRENTE	EXPRESSO SANTA BARBARA DE MINAS LTDA
ADVOGADO	ERDNAXELA MELLO BASTOS DA COSTA(OAB: 124663/MG)
RECORRENTE	EXPRESSO SANTA CLARA LTDA - EPP
ADVOGADO	ERDNAXELA MELLO BASTOS DA COSTA(OAB: 124663/MG)
RECORRIDO	FABIO EUSTAQUIO DE SOUZA ALVES
ADVOGADO	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA(OAB: 86155/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- GTM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

A5

Vistos.

Concedo vista ao autor pelo prazo de cinco dias para manifestar sobre a petição apresentada pelas reclamadas sob o Id 0c5f6c3.

BELO HORIZONTE, 11 de Julho de 2018.

Rosemary de Oliveira Pires

Desembargador(a) do Trabalho